



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5012/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, estado de Rondônia, realize repasse de recursos de auxílio emergencial no sentido de assegurar manutenção das Escolas Famílias Agrícolas – EFAs, localizadas nos municípios de Cacoal, Ji-Paraná, Novo Horizonte do Oeste, São Francisco do Guaporé, Vale do Paraíso, Jaru e Cerejeiras.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, estado de Rondônia, realize repasse de recursos de auxílio emergencial no sentido de assegurar manutenção das Escolas Famílias Agrícolas – EFAs, localizadas nos municípios de Cacoal, Ji-Paraná, Novo Horizonte do Oeste, São Francisco do Guaporé, Vale do Paraíso, Jaru e Cerejeiras.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5012/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A manutenção das Escolas Famílias Agrícolas – EFAs, é de grande relevância social, econômica, política, ecológica e cultural, para o estado de Rondônia. Tais escolas promovem a formação integral de adolescentes, jovens e adultos, no contexto sociogeográfico rural da agricultura familiar. Como instituições comunitárias de Educação no Campo sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público, possuem despesas de caráter continuado.

Dessa forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, estado de Rondônia, realize repasse de recursos de auxílio emergencial no sentido de assegurar manutenção das Escolas Famílias Agrícolas – EFAs, localizadas nos municípios de Cacoal, Ji-Paraná, Novo Horizonte do Oeste, São Francisco do Guaporé, Vale do Paraíso, Jaru e Cerejeiras.

Insta ainda, dizer que, as Escolas Famílias Agrícolas – EFAs, atendem em tempo integral, aplicam a Pedagogia da Alternância, método onde os alunos intercalam um período de convivência na sala de aula com outro no campo, no âmbito familiar, de forma a promover constante troca de conhecimentos entre seu ambiente de vida, trabalho e o escolar, diminuindo a evasão destes alunos em áreas rurais e contribuindo para a organização produtiva, associativa e cooperativa, de forma a gerar trabalho, renda e sucessão no campo.

Face ao exposto, apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS